



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 26.01.17

Francisco Ilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – CUIM.
PARECER Nº 26.01.0017/17 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Lei nº. 20.01.0002/17, de 20 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a instalação de placas indicativas, em áreas de mananciais e dá outras providências. Proposição de autoria do Exmo. vereador João Lucivaldo Cardoso do Carmo.

A COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso III, c/c os termos do art. 36, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº 20.01.0002/17 de 20 de janeiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, aos 26 de janeiro de 2017.


EDIVÂNIA AMARO GURGEL
PRESIDENTE


PEDRO CORREIA DA SILVA
RELATOR


ÊNIO MEDEIROS DO CARMO
MEMBRO